



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1343/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS
BRAGATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

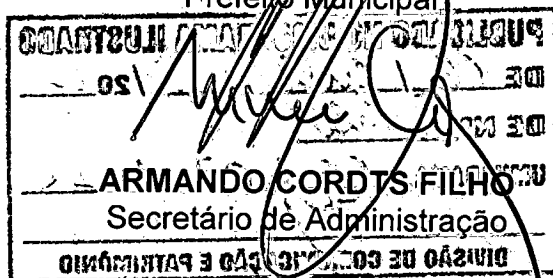
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS BRAGATO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.479.968-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 571.410.619-91, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2339/2009, com fruição no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 2012
DE Nº 9.320
UMUARAMA, 06 / 07 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO